



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 163 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Aprovar a alteração da Estrutura Organizacional da Faculdade de Educação a Distância da UFGD, conforme segue:

- Inclusão Curso: Letras Libras, com Habilitação em Tradutor / Intérprete em Libras;
- Inclusão: Seção de Tradução e Interpretação de Libras/ Língua Portuguesa;

II – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


Profª. Mirlene Ferreira Macedo Damázio
Presidente